



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem-CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.11.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, vem apresentar sua justificativa e recomendar a revogação do **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

### JUSTIFICATIVAS:

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na lei 8.666/93, no tocante à modalidade de procedimento.

No entanto, constatou-se a necessidade de modificação do edital no que diz respeito às cláusulas e exigências editalícias.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado dada a impossibilidade de retratação de qualquer falha que venha a ocorrer, em virtude da análise dos serviços ofertados e a sessão de exigências do edital.

Desarte, comprovadas as razões de interesse público, resta para administração à faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com devido amparo legal de início enfocado.

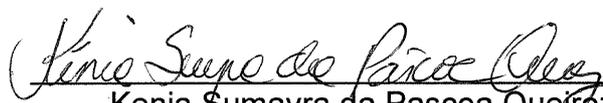
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**. Para todos os efeitos, com fundamento no "caput" do artigo 49 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo licitatório em referência e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do edital,



considerando ainda, a prestação do Município em atender de forma eficaz,  
prezando pela qualidade e as necessidades da Secretaria de Saúde.

### Publique-se

Boa Viagem-ce, 15 de agosto de 2023

  
Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretaria de Saúde

  
Artur Valle Pereira  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE



PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site:

[www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)